

APONTAMENTOS SOBRE A INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL*

NOTES ON THE LABOR INFORMALITY IN BRAZIL

Maria Aparecida ALVES**

RESUMO

Este artigo aborda as formas contemporâneas do trabalho informal no Brasil e seu significado no processo de acumulação capitalista, buscando novas abordagens que nos possibilitem levantar as situações de informalidade. Retomamos a origem do conceito de setor informal, problematizando questões referentes à articulação entre setor informal e setor formal, propondo a utilização do conceito de informalidade, por ser mais abrangente.

Palavras-chave: *setor informal, setor formal, informalidade.*

ABSTRACT

This article addresses the contemporary characteristics and types of informal labor in Brazil and its role in the process of capitalist accumulation, in search of new approaches for the analysis of the informality context. The article presents the origins of the informal sector and discusses issues about the relationships between the informal and the formal sectors to suggest the use of "informality" as a broader concept.

Key words: *informal sector, formal sector, informality.*

I - APRESENTAÇÃO

Nos anos 80, a informalidade foi analisada no contexto do processo de desenvolvimento capitalista, dentro de condições específicas. Naquele contexto,

as grandes empresas impunham sua dinâmica ao espaço econômico, delimitando os interstícios que a produção informal podia ocupar. Assim, a expansão do trabalho informal passava a depender do ritmo da expansão e reprodução capitalista.

(*) O presente artigo foi elaborado a partir de ALVES, Maria Aparecida. "Setor Informal" ou Trabalho Informal? Uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade. Dissertação de Mestrado em Sociologia, IFCH – UNICAMP, 2001.

(**) Professora do curso de Administração da Faculdade Network e membro do grupo de pesquisa: Dimensões do Capitalismo no Brasil: as formas diferenciadas da reestruturação produtiva, coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo L. C. Antunes.

Com as grandes mudanças no processo de produção e no mercado de trabalho, ocorridas nos anos 90, entendemos que a discussão sobre informalidade passa a fazer parte do debate contemporâneo relacionado à reestruturação produtiva, à flexibilização e precarização das relações de trabalho, à terceirização e à configuração de novos padrões de consumo. Neste novo contexto, as formas de introdução dos trabalhadores nas atividades informais estão inseridas nos movimentos de transformação estrutural da economia urbana e nos movimentos conjunturais dessas atividades.

II – O SURGIMENTO DO CONCEITO DE SETOR INFORMAL

O trabalho informal assume hoje uma forma atípica em relação às décadas de 70 e 80 no Brasil. Na década de 70, as análises dualistas viam o *setor formal* como composto por unidades produtivas organizadas e o *setor informal* era caracterizado por unidades produtivas não organizadas que viviam à margem da legislação trabalhista. Neste momento, eram tratadas as características mais globais do mercado de trabalho, priorizando as questões ligadas ao desemprego e subemprego.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizou, em 1972, um estudo sobre emprego no Quênia, dando origem ao conceito de *setor informal*. Esse estudo considerava o processo de desenvolvimento como resultante da coexistência de *setores modernos e atrasados*, podendo-se perceber aí uma concepção dual sobre a organização da economia urbana. A denominação de *setor informal* foi generalizada em estudos da OIT, a partir dos anos 70 (Cacciamali, 1983; Dedecca, 1990).

A OIT definia como *setor informal* aqueles setores que apresentavam organização da produção com pouco capital, em mercados não regulamentados e pouco competitivos, com uso de técnicas de trabalho pouco complexas e intensivas, e utilizando pequeno número de trabalhadores remunerados ou membros da família (Cacciamali, 1983).

Ainda nos anos 70, o conceito de *setor informal* também foi incorporado em análises sobre os países latino-americanos, através da experiência do Programa Regional de Emprego para América Latina e Caribe (PREALC). Nesta concepção o *setor informal* era visto como complementar ao *setor formal*, ou seja, absorvia o excedente de força de trabalho do mercado formal. O *setor informal* agruparia as atividades de baixo nível de produtividade, os trabalhadores independentes e empresas muito pequenas ou não organizadas. Agrupariam categorias distintas de trabalhadores não subordinadas à legislação trabalhista (Cacciamali, 1983).

Souza (1980) critica as formulações do PREALC, por esse órgão não definir claramente qual a ligação existente entre o setor informal e o funcionamento do sistema econômico. Este autor sustenta que o processo de acumulação capitalista tem a capacidade de criar, destruir e recriar os espaços econômicos ocupados pelas unidades informais. Assim, em fases de expansão esses espaços são ampliados, e nos momentos de crise os mesmos são reduzidos. O desenvolvimento do *setor informal* se dá, portanto, de forma intersticial às formas propriamente capitalistas.

Nos anos 80, Souza (1980) e Cacciamali (1983) rompem com a abordagem dualista e concebem o *setor informal* como intersticial e subordinado ao movimento das empresas capitalistas. Ou seja, a produção informal passa a ser vista como determinada pelo espaço econômico permissível pela dinâmica do processo de acumulação capitalista.

Com relação ao conceito de *setor informal*, Cacciamali considera que esse setor está ligado a determinadas condições: 1) o produtor direto é simultaneamente patrão e empregado; 2) ele próprio participa diretamente da produção, podendo se utilizar de trabalho familiar ou de ajudantes como extensão de seu próprio trabalho; 3) o objetivo último da atividade informal é a renda para consumo individual e familiar, e para a manutenção da atividade econômica; essa forma de trabalho não propicia acumulação ao produtor direto; 4) a atividade é mantida pelo

fluxo de renda que fornece ao trabalhador e a seus ajudantes o salário; 5) nesta forma de produção quase não existe vínculo pessoal e é freqüente a força de trabalho familiar e 6) pode haver divisão do trabalho informal, mas o proprietário mantém o domínio sobre a totalidade das etapas que compõem aquela produção (Cacciamali, 1983:28-29).

Existem duas definições de *setor informal*: atividades econômicas não baseadas no trabalho assalariado e atividades não subordinadas à legislação fiscal, trabalhista e previdenciária. Os estudos mais recentes sobre o *setor informal* seguem duas direções principais: a primeira, de caráter mais conceitual-teórico e a segunda, voltada para a caracterização e dimensionamento da informalidade. Uma parcela considerável desses estudos acaba utilizando indiscriminadamente o termo *informal*, com referência a fenômenos distintos, descaracterizando o conceito, de forma a comprometer a própria interpretação dos resultados conseguidos (Fagundes, 1992).

Os estudos dos anos 80 limitaram-se a apontar a persistência das atividades informais ocupando os interstícios deixados pelas atividades capitalistas, consideradas como determinantes para sua reprodução (Pires, 1993). A análise dos economistas, deste período, sobre o mercado de trabalho, também limitaram-se a medir os níveis de emprego e desemprego, sem discutir os reflexos disso para a sociedade.

Esta literatura define as atividades informais como um conjunto de atividades não-capitalistas de produção, vinculadas ao mercado de trabalho e subordinadas ao modo de produção capitalista. Esta definição só poderia dar conta de explicar aquele trabalhador informal despossuído, que desenvolve suas atividades obtendo apenas o necessário para sua sobrevivência, e que não tem como objetivo principal a acumulação de capital. Nesse caso não poderia empregar outros trabalhadores visando a extração de mais-valia.

A partir da década de 80, houve um crescimento da economia informal nas médias e grandes cidades brasileiras, que passou a

englobar um conjunto heterogêneo de trabalhadores. De um lado, estão aqueles que contribuem com a Previdência Social, atuando como autônomos; e de outro, encontramos uma parcela *desprotegida*, sem benefícios sociais, desenvolvendo suas atividades em espaços urbanos variados.

Observamos o crescimento de novas relações de trabalho não regulamentadas pela legislação trabalhista, que podem ser vistas como conseqüência da crescente precarização do trabalho. Exemplo disso é o aumento de trabalhadores que passam da condição de assalariados com carteira assinada para a de assalariados sem carteira (Meneleu Neto, 1993; Martins & Dombrowski, 2000; Tedesco & Dalsoto, 1995).

Somente em fins dos anos 80 e início dos 90 os estudiosos começam a incorporar as novas formas de trabalho desregulamentadas como características do trabalho informal. Buscando tratar a questão do emprego e das condições de vida da força de trabalho informal como participantes de um contexto mais amplo de precarização do trabalho, passaram a considerar as especificidades dessas formas de organização social da produção. Nesse sentido, a maioria dos autores rompem com a concepção dual de mercado de trabalho, privilegiando-se as formas produtivas e as relações de trabalho “não tipicamente capitalistas”, buscando estabelecer qual a relação com o processo de acumulação capitalista.

Nos anos 90, a *informalidade* é redefinida, para Paiva *et al.* (1997), ela deixa de ser concebida apenas como um espaço alternativo ao assalariamento e passa a ser referida à esfera da reprodução social e aos conflitos de legitimidade, associados às próprias condições de trabalho. Assim, a informalidade, além de possibilitar a análise das formas de coexistência conflituosa de diferentes âmbitos de sociabilidade, relaciona a informalização com os processos de reprodução da força de trabalho, abrangendo, também, as estratégias de sobrevivência.

Diferentes graus de informalidade são encontráveis em diferentes tipos de produção de bens e serviços. Bagnasco (1997) propõe

mudanças no conceito de *setor informal* de modo a levá-lo a abranger as combinações complexas das *velhas* e *novas* formas de atividades informais.

Apesar da economia informal estar diretamente relacionada a estruturas e relações tradicionais, como por exemplo o comércio ambulante, as suas mudanças não parecem reintroduzir apenas as formas anteriores. Na prática essas combinações têm apresentado inovações nas estruturas econômicas tradicionais. Nesse novo contexto as atividades informais, apesar dos traços fortes da economia informal tradicional, “parecem constituir uma transição em direção a formas não ocultas e totalmente institucionalizadas” (Bagnasco, 1997:29).

Devido ao intenso processo de concorrência entre as empresas, tendo que lidar com mercados mais diversificados e instáveis, com restrições maiores no uso de recursos e de força de trabalho, essas empresas optaram por transferir a responsabilidade de suas operações às pequenas empresas, através da descentralização da produção. Dessa forma, pôde-se baixar o custo da força de trabalho ao mesmo tempo em que se aumentava a extração da mais-valia relativa e absoluta, explorando a falta de representação sindical em pequenas unidades de produção, podendo também infringir leis trabalhistas (Bagnasco, 1997).

III – A DELIMITAÇÃO DA INFORMALIDADE

Entendemos que as formas de trabalho do *setor informal* e *setor formal* estão imbricadas, portanto, esses conceitos¹ já não dão conta de explicar a nova realidade. O conceito de *setor*

informal tem sido utilizado indevidamente para caracterizar todas as situações de trabalho que não se encaixam nos segmentos assalariados. As transformações atuais nessa área têm dificultado ainda mais a precisão desse conceito, dessa forma, sua utilização torna-se inadequada. Incorporamos a utilização do conceito de *informalidade*², por ser mais abrangente e também por englobar o primeiro conceito. A informalidade pode ser identificada como uma combinação de atividades informais tradicionais com novas formas de trabalho precário sem contrato de trabalho *formalizado*, visando atender às exigências da reestruturação produtiva do capital. A expansão dessas atividades é o indicador da intensificação da precarização e desregulamentação das relações de trabalho.

Analisando o *processo de informalidade*, Cacciamali (2000) propõe a existência de quatro elementos condicionantes da configuração da estrutura produtiva, dos mercados de trabalho e do *setor informal*: 1) os processos de reestruturação produtiva; 2) a internacionalização e a expansão dos mercados financeiros; 3) o aprofundamento da internacionalização e a maior abertura comercial das economias; 4) a desregulamentação dos mercados. Para a autora esses processos geram insegurança nos negócios e, como consequência, têm-se menores taxas de crescimento econômico e do emprego, que apresentam impactos distintos em mercados de trabalho com características estruturais diferentes.

As grandes empresas, para enfrentarem o acirramento da competitividade, desenvolvem estratégias visando a reorganização do trabalho de modo a flexibilizá-lo de inúmeras formas, mudando a jornada de trabalho, a remuneração, os

⁽¹⁾ Sobre esse assunto ver Malaguti: “Caso conheçamos todas as restrições ao uso da distinção setorial, sua utilização poderá, no entanto, ser de alguma valia. Se a idéia de setor pode ter uma certa utilidade operacional, sua construção é categoricamente ‘gelatinosa’, podendo, no fundo, abarcar toda e qualquer realidade. Como primeira aproximação, ela é útil. Mas está longe de substituir o rigoroso conceito de informalidade” (Malaguti, 2000:102).

⁽²⁾ Tal concepção se baseia em Cacciamali, que define o *processo de informalidade* como “um processo de mudanças estruturais em andamento na sociedade e na economia que incide na redefinição das relações de produção, das formas de inserção dos trabalhadores na produção, dos processos de trabalho e de instituições” (Cacciamali, 2000:163). Na mesma linha de abordagem temos Tedesco & Dalsoto, que definem: “a informalidade é uma etapa do processo econômico global, em que não se estabelecem relações permanentes de assalariamento; não há registro dessas relações e elas não figuram nas contas nacionais; são ‘invisíveis’ aos olhos do Estado, em alguns casos, não havendo uma nítida separação entre capital e trabalho” (Tedesco & Dalsoto, 1995:102). Ver também Malaguti, 2000:99.

cargos e também aumentando a responsabilidade do trabalhador. Dessa forma, criam-se e recriam-se novas relações e formas de trabalho.

Para Cacciamali (2000), o termo *setor informal* é utilizado pela literatura especializada de uma maneira muito abrangente, podendo representar proprietários e trabalhadores que participam da produção em micro ou pequenas unidades produtivas, cujas relações capital-trabalho não se encontram bem estabelecidas, tanto no que se refere à organização do trabalho quanto ao cumprimento de regras legais. Assim, a autora propõe a utilização do conceito *processo de informalidade* que deve se referir às diferentes formas de inserção do trabalho que se originam dos processos de reestruturação das economias mundial, nacionais e locais.

A autora caracteriza o *processo de informalidade* como representado por duas categorias de trabalhadores: *os assalariados sem registro* e *os trabalhadores por conta-própria*:

1) *Os assalariados sem registro*, por serem admitidos através de contratações ilegais que burlam a legislação laboral, não têm acesso a um conjunto de garantias sociais. Assim, esses fatores acabam refletindo negativamente sobre a sua própria condição de trabalho. Em casos de acidentes ou problemas de saúde decorrentes do trabalho, eles têm sua renda suspensa e por não serem sindicalizados, não têm acesso às resoluções dos acordos coletivos de sua categoria e não recebem os benefícios do seguro-desemprego;

2) *Os trabalhadores por conta-própria* estão engajados principalmente na prestação de serviços, com o objetivo de se auto-empregar, podendo engajar familiares ou ajudantes-assalariados como extensão de seu próprio trabalho. O trabalhador por conta-própria visa a obtenção de uma renda para sua reprodução e de sua família, sem pretender exclusivamente o acúmulo de capital. Suas atividades se desenvolvem nos interstícios não ocupados pelas grandes empresas.

A atual desregulamentação do mercado de trabalho leva-nos à necessidade de reavaliação dos conceitos usados para entender as situações de informalidade. Para Meneleu

Neto, “as transformações nos processos de trabalho e no gerenciamento da força de trabalho avançam rumo à generalização do trabalhador em tempo parcial, ao trabalhador domiciliar, à terceirização etc.” (Meneleu Neto, 1993:831).

As explicações tradicionais sobre o chamado *setor informal* são insuficientes para dar conta da nova realidade. Segundo Meneleu Neto (1993), a análise dessas formas de trabalho através da posse ou não de carteira assinada, ou pela categoria ocupacional, ou pela forma de realização do trabalho, não dão conta das atuais transformações ocorridas no mercado de trabalho.

Esse autor acredita que o número de trabalhos flexibilizados, *periféricos*, de tempo parcial, em domicílio, deverão se expandir, principalmente quando há uma redução de empregos nos setores centrais da produção material na administração e nos serviços, em seu conjunto.

O autor chama essas novas situações vivenciadas pelos trabalhadores de “desformalização” das relações de trabalho, entendendo que a *terceirização* é um de seus mecanismos mais evidentes. São estabelecidas *parcerias* entre a empresa e ex-trabalhadores da empresa, e a relação aparece como entre empresas, distorcendo o caráter subordinado desses trabalhadores. “Através dos mitos ligados à pequena empresa, é sugerida uma nova relação, agora uma relação de parceria, que ‘substituiria’ a tradicional relação capital X trabalho pela relação entre novos parceiros capitalistas” (Meneleu Neto, 1993:835).

Assim sendo, a *informalidade* tem que ser rediscutida sob novas perspectivas teóricas, que nos permitam levantar as *situações de informalidade*, buscando suas formas de reprodução e sua relação com o processo de expansão e acumulação capitalistas.

As atividades informais, em suas várias formas, mantêm relações intrínsecas com as formas de trabalho *formalizadas*.

Os trabalhadores informais dependem do movimento do mercado de trabalho regulamentado, ou seja, da renda dos trabalhadores assalariados

para sobreviverem. Assim sendo, as rendas obtidas pelos informais têm decaído, devido à diminuição do poder de compra dos trabalhadores assalariados e dos desempregados. Outro fator responsável pela diminuição de sua renda é a forte concorrência entre os próprios informais, pois o número desses trabalhadores é cada vez mais crescente, levando-os a obterem apenas o necessário para sua subsistência.

Assim, a condição de sobrevivência das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores informais (por conta-própria) estão condicionadas pelo desenvolvimento e fortalecimento das empresas capitalistas, pelos empregos ali gerados e pelos níveis de salários decorrentes.

Podemos constatar esta tendência no estudo de Dedecca (1990), no qual afirma que as formas de inserção dos trabalhadores informais nos *segmentos não organizados* aumentaram nos momentos de expansão do emprego no segmento capitalista. O autor conclui que nas fases de maior expansão capitalista aumentam-se os espaços passíveis de ocupação pelas atividades informais e nos momentos de crise essas atividades se retraem.

Malaguti (2000) chama a atenção para os casos de trabalhadores assalariados, com contrato de trabalho formalizado, que trabalham sem condições de segurança, fazem horas extras sem recebê-las, desenvolvem atividades informais no mesmo expediente de trabalho formalizado, trabalham nas horas de folga. Essas são práticas atribuídas à informalidade, mas que na realidade, ocorrem também à margem da legislação trabalhista. Para o autor, o *setor informal* está no *setor formal*, já que as relações salariais mais *transparentes* contêm informalidades.

Alguns estudos³ demonstram que só é possível o trabalhador informal pauperizado sobreviver e se manter na profissão porque vive num grupo familiar em que outros membros estão empregados nos segmentos assalariados, podendo garantir a renda mínima para reprodução da força de trabalho familiar. Muitas vezes, os membros da família - assalariados em

outros segmentos ou não (nas suas horas de folga/lazer, à noite ou nos finais de semana) - auxiliam o produtor informal nos momentos de acúmulo de trabalho. Essa ajuda se dá tanto nas atividades de produção quanto naquelas dedicadas ao comércio. Assim, os mesmos atuam como força de trabalho eventual e não paga, auxiliando tanto na produção de mercadorias como na reprodução do grupo familiar. E o tempo despendido para realizar esse trabalho nem é percebido como um tempo racional de trabalho.

IV – AS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DA INFORMALIDADE

A informalidade deve ser tratada num sentido mais amplo, por abarcar uma grande diversidade de situações, podendo ser identificada como uma combinação de atividades informais tradicionais com novas formas de trabalho precário sem contrato de trabalho *formalizado*. Apresentaremos a seguir suas formas diferenciadas:

1) Trabalhadores informais tradicionais

Os trabalhadores informais tradicionais são aqueles que vivem de sua força de trabalho e em alguns casos incorporam a força de trabalho de familiares, normalmente não contratam trabalhadores assalariados. Essa forma de trabalho deve ser analisada dependendo das condições econômicas em que é realizada. Dificilmente conseguem acumular capital, obtêm apenas o necessário para sua subsistência. Os trabalhadores informais subdividem-se em várias categorias específicas:

Entre os trabalhadores informais tradicionais existem os mais “estáveis” que possuem meios de trabalho ou um mínimo de conhecimento profissional. E, também, os “instáveis” que dependem de ocupação eventual, de sua força física e da disposição para realizar pequenas e

⁽³⁾ Sobre esse assunto ver: Tedesco & Dalsoto, 1995; Azevedo, 1997; Bruschini & Ridenti, 1993; Malaguti, 2000.

diversificadas tarefas de pouca qualificação. Trabalham por empreitada e são recrutados eventualmente dependendo do ciclo econômico da produção ou do acúmulo de trabalho, nesse caso são contratados e remunerados por peça ou por serviço realizado. Normalmente são mal remunerados. (Berlinck *et al.*, 1977; Prandi, 1978; Bruschini & Ridenti, 1993).

E, por último, os trabalhadores informais “ocasionais” ou “temporários”, que eventualmente permanecem sem trabalho e desenvolvem atividades informais temporariamente, e às vezes passam a trabalhar como assalariados. Praticam os chamados *bicos*, conciliando o trabalho *regular* com o ocasional. Nesses casos obtém-se um baixo nível de rendimento com essas atividades (Berlinck *et al.*, 1977; Prandi, 1978; Malaguti, 2000).

Observamos que em todos esses casos a remuneração desses trabalhadores visa garantir a sua própria reprodução e a do capital.

O trabalhador informal tradicional, que atua no comércio ambulante, participa do processo de circulação da mercadoria, ele é o comprador do fornecedor (na verdade ele também é um consumidor). Podemos perceber que são atividades que envolvem um coletivo de trabalhadores e todos estão inseridos numa forma de organização estabelecida pelo movimento mais amplo do capital, que inclusive vai determinar suas formas de expansão.

Consideramos que a função do informal tradicional será de repassar produtos com preços menores, possibilitando a reprodução/manutenção da classe trabalhadora com um custo mais baixo, deixando-a mais suscetível a baixos salários.

Ao analisarmos suas condições de trabalho podemos afirmar que eles vivem em condições extremamente precárias: não têm direito a aposentadoria, FGTS, licença-maternidade, auxílio-doença; se ficarem doentes são forçados a parar de trabalhar, perdendo integralmente sua fonte de renda. Estes trabalhadores, em sua maior parte, já desistiram de procurar emprego, pois não se encaixam nas *novas* exigências do mercado de trabalho, por isso às vezes se inserem em qualquer ocupação que lhes possa auferir algum rendimento.

Normalmente eles não têm horário fixo de trabalho, tendo jornadas superiores a 8 horas diárias. Em muitos casos, estes trabalhadores exercem atividades precárias, muitas vezes sujeitas a repressão policial e a fiscais, tornando os ganhos extremamente instáveis e incertos. Mesmo quando há condições de investir na melhoria de seus negócios ou nos serviços prestados, eles desistem devido ao medo freqüente de serem abordados pelos agentes fiscalizadores, temendo ser impedidos de trabalhar ou ter suas mercadorias apreendidas. Neste caso, a falta de regulamentação acaba se revertendo em um fator de corrupção, violência e insegurança (Berlinck *et al.*, 1977; Singer, 2000; Martins & Dombrowski, 2000).

Percebemos que nas várias formas de informalidade, esse trabalhador busca incessantemente no seu cotidiano alternativas de sobrevivência, mesmo sem conseguir efetivá-las. Com toda a insegurança que perpassa sua vida, essa é uma forma de inserção social.

2) Trabalhadores assalariados sem registro

Esses trabalhadores, em sua maior parte, foram contratados “à margem da regulamentação do mercado de trabalho, à margem das regras dos contratos por tempo indeterminado e em tempo integral e da organização sindical” (Cacciamali, 2000:166).

Na década de 90, o número das empresas locadoras de trabalho aumentou para atender à grande demanda por trabalhadores temporários, sem a obrigatoriedade de efetivá-los. Com isso as empresas aumentaram a rotatividade de sua força de trabalho, mantendo os salários reduzidos. Esse segmento de trabalhadores está em crescimento e encontra-se distribuído no setor de serviços, comércio e na indústria de transformação (Martins & Dombrowski, 2000).

Estes trabalhadores não contribuem com a previdência social e, portanto, não há interesse de sindicatos e órgãos políticos em defenderem seus direitos. Os sindicatos encontram dificuldades para organizar o trabalhador sem registro, por este não ter uma relação de trabalho

permanente com um empregador. Os dirigentes sindicais não criam formas de organizar essa categoria porque entendem que se assim o fizerem, estarão legitimando e contribuindo para perpetuar uma situação indesejável (Jakobsen *et al.*, 2000).

As maiores dificuldades dos sindicatos dão-se por considerarem o trabalho sem registro como um competidor dos assalariados no mercado de trabalho. O movimento sindical é muito mais atuante junto aos trabalhadores assalariados de grandes empresas, que compartilham das mesmas situações de trabalho e dessa forma, facilitam o desenvolvimento de ações coletivas (Abreu & Sorj, 1993).

3) Trabalhadores por conta-própria

Existe uma série de conceituações para dar conta da generalidade do trabalhador por conta-própria, que vão desde a definição de produtor simples de mercadoria, envolvendo força de trabalho própria ou de familiares, e, em alguns casos, força de trabalho permanente assalariada, até as formas de subcontratação pelas grandes empresas. Apesar de todas essas formas de trabalho estarem subordinadas ao grande capital, há algo que as diferencia, que é a propriedade dos meios de produção por alguns, e outros totalmente despossuídos, que são os informais.

Faremos a seguir a diferenciação das formas de atuação do trabalhador por conta-própria, buscando caracterizar seu grau de informalidade:

- a) O trabalhador por conta-própria que utiliza o seu próprio trabalho e subemprega força de trabalho temporária e em condições precárias, sem os benefícios sociais e que não tem a propriedade dos meios de produção, sua forma de atuação faz parte das práticas da informalidade (Carvalho, 1986; Cacciamalli, 1997).
- b) O pequeno proprietário por conta-própria que exerce uma profissão ou ofício e conta com o auxílio de um ou mais

empregados assalariados com registro em carteira, de forma permanente e tem a propriedade dos meios de produção, está fora do âmbito da informalidade, é considerado como empregador e tem sua situação *regulamentada* junto aos órgãos públicos (Jakobsen *et al.*, 2000).

Os trabalhadores autônomos são aqueles, geralmente mais qualificados, que possuem seus meios de trabalho e utilizam força de trabalho própria ou familiar. Há casos em que empregam um número pequeno de trabalhadores temporários (Prandi, 1978). Engloba, também, os trabalhadores *independentes*, que prestam serviços às grandes empresas. Eles têm jornadas extremamente prolongadas de trabalho, com precariedade das remunerações. Essas formas de trabalho decorrem das novas estratégias adotadas pelas empresas para enfrentar a forte concorrência, buscando com isso baratear os custos com a força de trabalho. Esses trabalhadores também são ameaçados pelo avanço do capitalismo, subsistem na medida em que atendem determinadas necessidades do padrão de desenvolvimento do capital e mantêm baixos preços (Carvalho, 1986; Cacciamalli, 1997).

As formas de inserção dos pequenos proprietários diversificaram-se muito e boa parte de suas atividades não são práticas novas, mas foram recriadas como forma de possibilitar a combinação da extração da mais-valia relativa com a mais-valia absoluta, como é o caso da pequena empresa artesanal (familiar), cujo proprietário utiliza força de trabalho própria e subemprega a força de trabalho familiar não paga, obtendo apenas uma renda necessária para sua subsistência. Nesse caso, apenas o grande capital se beneficia do resultado de sua produção. Muitas pequenas empresas por atuarem *ilegalmente* acabam intensificando ainda mais a exploração e nesse sentido, acabam sendo mais vantajosas ao capital, já que permitem uma maior exploração com menor custo social (Carvalho, 1986; Cacciamalli, 1997; Colli, 1997).

Analisando a relação entre os trabalhadores informais e o grande capital, Tedesco & Dalsoto (1995) afirmam que há uma dinâmica mercantil

envolvendo os aspectos da distribuição, do consumo e da própria produção englobando também a redução do valor da reprodução da força de trabalho (no caso das contratações em domicílio) e da média geral do valor da força de trabalho. Na relação da pequena com a grande empresa, a primeira tem que assumir os riscos advindos de suas operações, enquanto que a última dispõe de empréstimos bancários, infra-estrutura e uma legislação legal que a favorece.

A partir dos anos 90, observa-se a tendência das grandes empresas em transferir suas atividades produtivas para empresas subcontratadas como forma de se tornarem mais competitivas, essa prática deve-se, em parte, ao fato de seus trabalhadores contarem com o apoio dos sindicatos. Isso dificulta o dribble das leis trabalhistas visando uma maior flexibilização das relações de trabalho com diminuição de encargos sociais. Dessa forma, preferem transferir as responsabilidades com custos sociais às pequenas e médias empresas, por serem menos suscetíveis de sofrerem penalidades legais.

As pequenas empresas subcontratadas são diretamente subordinadas à grande empresa que controla as decisões técnicas e econômicas de sua produção. O pequeno proprietário enfrenta a incerteza, instabilidade nos ganhos e riscos, estando constantemente sujeito aos efeitos das crises econômicas.

Assim, a pequena empresa, para sobreviver, muitas vezes recorre à intensificação do trabalho e ao pagamento de baixos salários, diminuição dos benefícios sociais e muitas vezes contrata sem registro em carteira. Devido à instabilidade vivida por essas empresas, há uma rotatividade da força de trabalho que contribuiu para o aprofundamento da distância entre as várias categorias de trabalhadores, impedindo-as de participarem de organizações coletivas. A fragmentação desses trabalhadores torna-os mais suscetíveis à exploração. Normalmente, as denúncias contra as empresas partem dos sindicatos e não dos trabalhadores individuais, que temem sofrer represálias por parte do empregador.

No caso dos trabalhadores antes assalariados, e hoje considerados *independentes* (por conta-própria, autônomo, pequena empresa, empresas terceirizadas) podemos perceber claramente que é uma forma de precarização do trabalho. Se nos anos 80, a implantação de processos de organização e gestão do trabalho tinha mais recorrência em áreas diretamente ligadas à produção, atualmente, os cargos mais especializados também estão sendo atingidos.

Ao montar um negócio próprio, o pequeno proprietário enfrenta a insegurança, mas não se sente enquadrado no mesmo grau de precarização de outras categorias de trabalhadores. Alguns trabalhadores se sujeitam a prestar serviços para a antiga empregadora, como empresa contratada, como forma de preservar as habilidades e qualificações adquiridas durante sua vida profissional. Na realidade, o processo de reestruturação produtiva do capital diminui cada vez mais as chances de reinserção profissional dos trabalhadores demitidos, que muitas vezes são obrigados a se encaixar no mercado de trabalho em outras áreas, tendo que desenvolver outras habilidades e qualificações. Dessa forma, são levados a assumir todos os encargos de realizar as tarefas da empresa no domicílio ou num escritório, utilizando seus próprios meios de produção. Trabalham um número de horas excessivas e nesse caso a empresa extrai mais-valia relativa e mais-valia absoluta.

Outro aspecto importante é que com as constantes mudanças tecnológicas, tornando obsoletos os equipamentos e máquinas, cabe aos pequenos produtores informais conviver com os constantes problemas técnicos apresentados pelos equipamentos, tendo que buscar estratégias para resolver esses problemas. Enfim, surge um conjunto de novas exigências que muitas vezes não são apreendidas pelo trabalhador como sendo parte da exploração de seu trabalho. Com isso ele se auto-incumbe de resolver os novos problemas operacionais, que passam a ser usuais, sem com isso aumentar seus ganhos (Itani, 1996; Bernardo, 2000). Assim, esses trabalhadores têm ainda que arcar com cursos de aperfeiçoamento, de forma a

aliar conhecimentos e habilidades para assegurar a eficiência dos serviços prestados às empresas.

Do ponto de vista político, apesar de muitos desses trabalhadores viverem as mesmas dificuldades e sentirem os reflexos da intensa exploração de seu trabalho, suas reivindicações não são canalizadas para o coletivo, de forma a fazer valer seus interesses e criar estratégias coletivas para atender as especificidades de cada situação vivida. Talvez este seja um dos aspectos mais vantajosos para o capital, pois o universo de trabalho de cada um deles é diferente e desenvolvem suas atividades individualmente, de forma a tornarem-se cada vez mais fragilizados.

O trabalhador informal autônomo ou pequeno proprietário *iludido* com a idéia de *independência*; é levado a trabalhar um número excessivo de horas. Tendo que assumir mais riscos, ele também aumenta a extração de sobretrabalho de seus funcionários, oferecendo condições de trabalho mais precárias que as grandes empresas e, em muitos casos, utiliza o trabalho não pago de membros de sua família; estes cooperam nas fases de grande produtividade.

Entendemos que a aparente auto-suficiência desses trabalhadores encobre a relação de subordinação que mantêm com a grande empresa capitalista, disfarçada sob a condição de aparente autonomia. As grandes empresas, através da estratégia descentralizada, envolvem um grande número de pequenas e médias empresas no seu processo produtivo, com o objetivo de manter o controle e aumentar a concentração no mercado.

No nosso entendimento, a reestruturação produtiva do capital atinge desde os trabalhadores informais tradicionais até os pequenos proprietários autônomos que atuam em várias áreas da economia.

As tendências mais recentes indicam que as ocupações informais têm um papel muito importante, não apenas de ocupar os interstícios deixados pelo grande capital, mas desempenham outras funções no processo de acumulação capitalista. Essas atividades podem se concentrar na produção, nas áreas de comércio

e prestação de serviços, englobando desde os empregos familiares do setor artesanal, os pequenos ofícios, os pequenos comércios e as atividades ocasionais diversas.

Se as novas atividades informais estão crescendo a cada dia, isso é um indicativo de que as mesmas apresentam lucratividade ao grande capital, especialmente por sua capacidade de se adaptarem às várias modalidades de exploração criadas pelo capital. Podemos definir os trabalhadores informais como participantes das diferenciadas formas da informalidade. Assim, é necessário desvendar quais os vínculos existentes entre esses trabalhadores e o acúmulo de capital, lembrando que há diferentes formas de inserção das pequenas empresas no modo de produção capitalista, e que para sua análise devemos considerar essa grande heterogeneidade.

O estudo das atividades informais deve ser articulado ao processo dinâmico e contraditório de acumulação do capital, o qual cria e recria atividades tradicionais paralelamente às formas flexíveis de trabalho. Essas relações que parecem ser contrárias ao seu próprio movimento, servem para manter a subordinação do trabalho ao capital e garantir a exploração pela via da mais-valia relativa e mais-valia absoluta, com a extensão e intensificação da jornada de trabalho.

Observamos que as formas contemporâneas de informalidade trazem novas características que ainda estão em andamento, dificultando uma análise mais global. Para uma análise parcial, devemos considerar as formas específicas de participação dos trabalhadores informais no processo de produção e também em que condições esse trabalho se realiza.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade informal que era considerada como intersticial na década de 80, agora converte-se em novas formas da relação de exploração capitalista. Nos anos 90, a tendência que pode ser identificada é a de uma combinação de formas tradicionais de informalidade com outras formas de trabalho precárias, sem contratos formalizados, visando atender às

exigências da reestruturação produtiva do capital, pois a expansão dessas atividades é o indicador da nova tendência de precarização e desregulamentação das relações de trabalho.

O processo de produção capitalista, através da intensificação da precarização do trabalho, cria, rompe e reestrutura as atividades informais dando origem a novas formas ainda em andamento. Observamos a tendência de informalização das relações de trabalho, em que os direitos sociais estão sendo eliminados para atender à flexibilização do mercado de trabalho imposta pela lógica do capital e isso tem implicado em aumento dos trabalhadores informais.

Ao analisar o trabalho informal desvinculado do contexto em que é realizado, é difícil compreender qual a sua contribuição para o modo de acumulação capitalista. Podemos concluir que a situação de precariedade em que vivem os trabalhadores informais não constitui prioritariamente um problema específico dessa categoria, mas atinge toda a classe trabalhadora sujeita aos efeitos da reestruturação produtiva do capital, que combina *velhas* e *novas* formas de exploração do trabalho.

Portanto, a função do trabalho informal deve ser remetida às formas de exploração contidas no conjunto de realização do trabalho coletivo, pois as mesmas se renovam constantemente. Para o estudo de cada categoria específica de trabalhador faz-se necessário voltar nosso olhar e analisar como as *velhas* formas de exploração se transmutaram em *novas* formas, mascarando seu objetivo principal que é o da exploração, que se intensifica cada vez mais através de um sistema tecnológico em constante mutação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Alice R.P. & SORJ, Bila (orgs). **O Trabalho Invisível: Estudos sobre Trabalhadores a Domicílio no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.
- ALVES, Maria Aparecida. **“Setor Informal” ou Trabalho Informal? Uma Abordagem Crítica sobre o Conceito de Informalidade**. Dissertação de Mestrado (Sociologia). IFCH:UNICAMP. Campinas, 2001.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. São Paulo: Cortez; Campinas: UNICAMP, 1995.
- _____. (org.). **Neoliberalismo, Trabalho e Sindicatos: Reestruturação Produtiva na Inglaterra e no Brasil**, 2ª Ed., São Paulo: Boitempo, 1998.
- _____. **Os Sentidos do Trabalho – Ensaio sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- AZEVEDO, Beatriz. “O Setor Informal em uma Dinâmica de Desenvolvimento Local: Indústria, Família e Território”. **Ensaios FEE**. Porto Alegre, v. 18, nº 2, p.126-137, 1997.
- BAGNASCO, Arnaldo. “A Economia Informal”. **Ensaios FEE**. Porto Alegre, v. 18, nº 2, p.13-31, 1997.
- BERLINCK, Manoel T. **A Vida como Ela é: Marginalidade Social ou Desenvolvimento Capitalista Periférico na Cidade de São Paulo**. Tese de Doutorado. IFCH:UNICAMP, Campinas (SP), 1974.
- BERLINCK, Manoel T. *et al.*. **Desenvolvimento da Economia de Campinas: O “Setor Informal”**. Relatório de Pesquisa, Campinas (SP), 1977, mimeo.
- BERNARDO, João. **Transnacionalização do Capital e Fragmentação dos trabalhadores – Ainda há lugar para os Sindicatos?** São Paulo: Boitempo, 2000.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista. A Degradação do Trabalho no Século XX**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- BRUSCHINI, Cristina & RIDENTI, Sandra. “Desvendando o Oculto: Família e Trabalho Domiciliar em São Paulo”. In ABREU, A.R.P. & SORJ, B. (orgs). **O Trabalho Invisível: Estudos sobre Trabalhadores a Domicílio no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.
- CACCIAMALI, M. Cristina. **Setor Informal Urbano e Formas de Participação na**

- Produção**. São Paulo: Inst. Pesquisas Econômicas, 1983.
- _____. "A Economia Informal 20 Anos Depois". **Indicadores Econômicos** – FEE, Porto Alegre, v.21, nº 4, p.217-232, jan/1994.
- _____. "Flexibilidade: Maior Número de Micro e Pequenas Empresas ou Manutenção da Concentração de Forma Descentralizada?". **Contemporaneidade e Educação**, ano II, nº 1, p.47-57, maio/97.
- _____. "Globalização e Processo de Informalidade". **Economia e Sociedade**. Campinas: Unicamp. I.E., nº 14, p.152-174, jun/2000.
- CARVALHO, Inaiá M.M. de. "Urbanização, Mercado de Trabalho e Pauperização no Nordeste Brasileiro: Uma Resenha dos Estudos Recentes". **Boletim Informativo Bibliográfico (BIB)**, Rio de Janeiro, nº 22, 2º semestre 1986.
- CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- COLLI, Juliana M. **O Façonismo pelo Averso: Um Estudo das Novas Formas de Organização do Trabalho à Fação no Ramo de Tecelagem do Pólo Têxtil de Americana-SP**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). IFCH:UNICAMP. Campinas (SP), 1997.
- DEDECCA, Cláudio S. **Dinâmica Econômica e Mercado de Trabalho Urbano: uma abordagem da Região Metropolitana de São Paulo**. Tese (Doutorado em Economia). Inst.Economia: UNICAMP, Campinas (SP), 1990.
- DEDECCA, Cláudio S. & FERREIRA, Sinésio. **O Setor Informal no Funcionamento Mercado de Trabalho Urbano**, Relatório de Pesquisa, Campinas (SP), dezembro de 1990, mimeo.
- FAGUNDES, Maria Emília Marques. **Informalidade na Região Metropolitana de Salvador: Um Estudo Exploratório**. Dissertação (Mestrado em Economia). Instituto de Economia: Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1992.
- HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.
- ITANI, Alice. "O Trabalho, sua Invisibilidade e seu Estudo – Algumas Considerações a Partir do Trabalho nos Serviços dos Transportes". **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, v. 8, nº 1, p.161-194, maio/1996.
- JAKOBSEN, K. *et al.* (orgs). **Mapa do Trabalho Informal – Perfil Socioeconômico dos Trabalhadores Informais na Cidade de São Paulo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- KOWARICK, Lúcio. **Capitalismo e Marginalidade na América Latina**, 2ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- LOPES, Doraci A. **Marginais da História? O Movimento dos Favelados da Assembléia do Povo (1979/1986)**, Campinas (SP): Editora Alínea, 1997.
- MACHADO DA SILVA, Luiz A. **Mercados Metropolitanos de Trabalho Manual e Marginalidade**. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Univ. Fed. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1971.
- MALAGUTI, Manoel Luiz. **Crítica à Razão Informal – A Imaterialidade do Salarido**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- MARTINS, Renato & DOMBROWSKI, O. "Estudo de Casos". in JAKOBSEN, K. *et al.* (orgs). **Mapa do Trabalho Informal – Perfil Socioeconômico dos Trabalhadores Informais na Cidade de São Paulo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p.24-39, 2000.
- MARX, Karl. **O Capital Crítica da Economia Política**, 7ª edição, São Paulo: Difel, 1982, Livro Primeiro, vol. I e II.
- MATTOSO, Jorge Eduardo L. **Trabalho e Desigualdade Social no Final do Século XX**. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia:UNICAMP. Campinas (SP), 1993.
- MATTOSO, Jorge E.L. & SIQUEIRA NETO, José F. **O Trabalho em Regime de Subcontratação no Brasil. Cadernos do CESIT**, Campinas (SP), nº 24, set.1997.

- MENELEU NETO, José. “Mercado Informal – Roteiro para uma Nova Agenda de Pesquisa”. **Anais do III Encontro Nacional de Estudos do Trabalho (ABET)** – 21 a 23 set. 1993, Rio de Janeiro, vol.II, p.829-836.
- OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1987.
- PAIVA, Vanilda, *et al.*. “Qualificação e Inserção Alternativa no Mundo do Trabalho. A Sociologia do Trabalho Para Além da Indústria”. **Novos Estudos CEBRAP**, nº 48, p.121-142, julho de 1997.
- PIRES, Elson L. S. “O Trabalho Informal nos Anos 80: Novos Rumos Teóricos e Perspectivas Analíticas”. **Anais do III Encontro Nacional de Estudos do Trabalho (ABET)** – 21 a 23 set. 1993, Rio de Janeiro, vol.II, p.913-926.
- POCHMANN, Márcio. **O Emprego na Globalização – A Nova Divisão Internacional do Trabalho e os Caminhos que o Brasil Escolheu**. São Paulo:Boitempo, 2001.
- PRANDI, José Reginaldo. **O Trabalhador Por Conta Própria sob o Capital**. S. Paulo: Edições Símbolo, 1978.
- SINGER, Paul. “O Trabalho Informal e a Luta da Classe Operária”. in JAKOBSEN, K. *et al.* (orgs). **Mapa do Trabalho Informal – Perfil Socioeconômico dos Trabalhadores Informais na Cidade de São Paulo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p.11-13, 2000.
- SOUZA, Maria Carolina A. F. *et al.*. “Relações de Cooperação com as Grandes Empresas: Oportunidades e Limites para o Desenvolvimento de Pequenas e Médias Empresas – Reflexões para o Caso do Brasil”. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, v. 18, nº.2, p. 201-234, 1997.
- SOUZA, Paulo R. **A Determinação dos Salários e do Emprego em Economias Atrasadas**. Tese de Doutorado. IFCH:UNICAMP, Campinas (SP), 1980.
- TEDESCO, João C. & DALSTO, Adelar. “Desvendando o Invisível: Considerações Introdutórias Acerca da Informalidade”. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo (RS): FEA/UPE, p. 101-132, 1995.

